

ORGANOGRAMA

ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

ÓRGÃO DE GERÊNCIA SUPERIOR

DIRETOR EXECUTIVO

DIREX

ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GAB

ASSESSORIA ESPECIAL

ASSESSORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL

(ATI)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTROLADORIA INTERNA

CI

OUVIDORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OSP

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CAF

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GGP

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

GPLAN

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA E FRONTEIRA

GISF

GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA

GEI

ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO OPERACIONAL

GERÊNCIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

GPCONV

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

GTEC

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

GLOG

GERÊNCIA DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GRASP

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONESP

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL

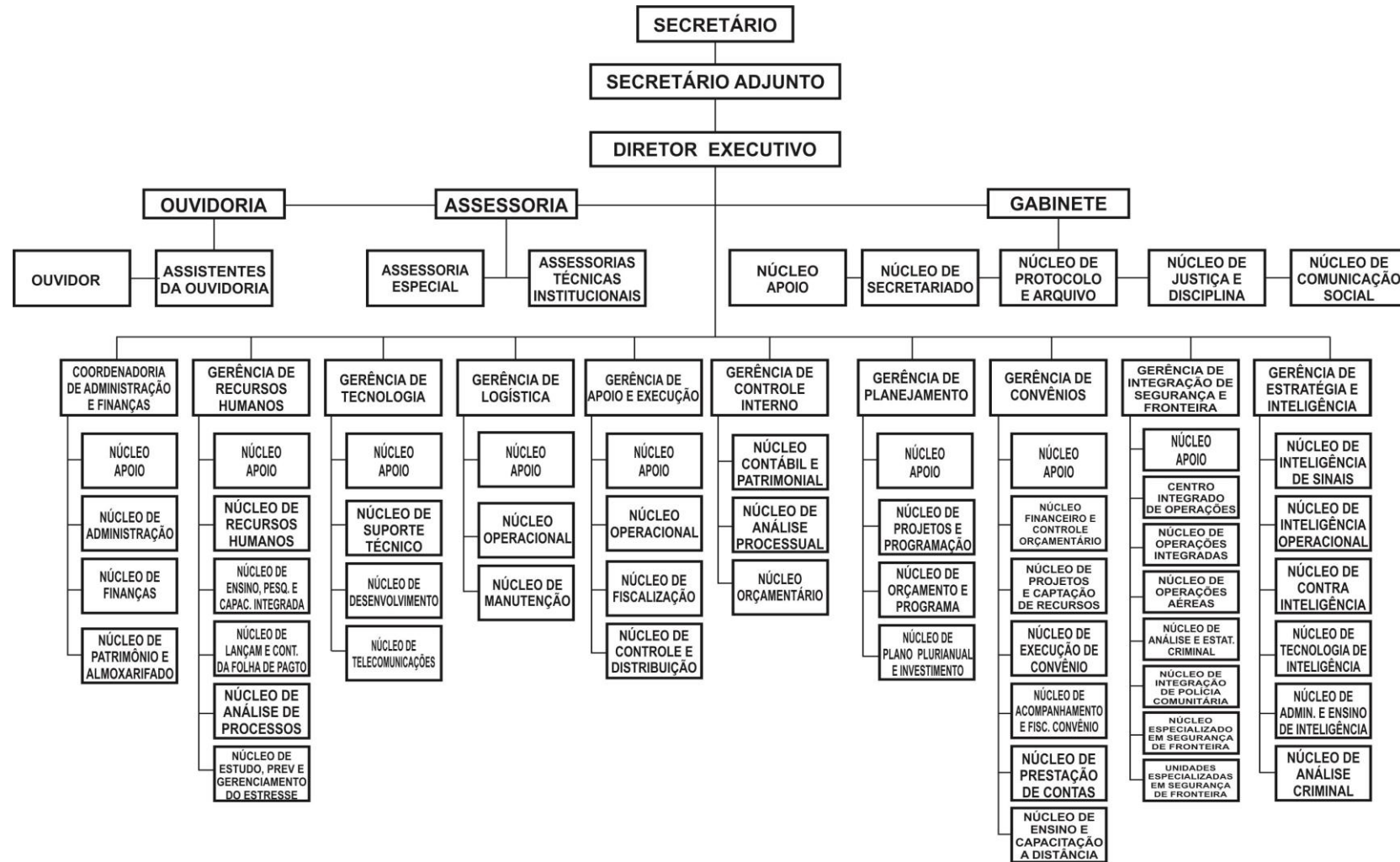
CEPC

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CEDC

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CET



Anexo II - Organograma Geral da SESDEC

CARTA DE SERVIÇOS

A histórica da segurança pública estadual se confunde com a própria evolução do Estado de Rondônia, desde a criação do então Território Federal do Guaporé, conforme definido no Decreto-Lei 5.812, de 13 de setembro de 1943. A intenção era promover a segurança da fronteira nacional, como destaca OLIVEIRA (2004).

A evolução político-administrativa de Rondônia inicia-se, de fato, em 13 de setembro de 1943, pois foi nessa data que o então presidente da República, Getúlio Vargas, assinou Decreto-Lei nº 5.812 criando cinco territórios federais para garantir a segurança das fronteiras do Brasil. Os territórios criados por Getúlio Vargas em 1943 foram Ponta Porã, Iguazu, Rio Branco, Amapá e Guaporé. (Oliveira, 2004, p. 75).

A atual composição e estrutura da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, desde a sua criação, composta por suas gerências, assessorias técnicas, instituições subordinadas e vinculadas, desenvolvem amplo rol de atividades no campo da Segurança Pública, com vistas à:

- execução da política de segurança pública, mediante a integração harmoniosa das ações das Polícias Estaduais;
- supervisão das ações da política estadual de trânsito;
- coordenação e execução do sistema de Defesa Civil.
- à Polícia Civil, o exercício das funções de Polícia Judiciária e apuração das infrações penais, bem como a realização das perícias médico-legais e criminalísticas, e execução de serviços de identificação, e ainda, recrutamento, seleção, formação e aperfeiçoamento profissional de servidores policiais civis do Estado.
- à Polícia Militar, a execução das atribuições de polícia ostensiva necessárias à manutenção da ordem e da segurança pública, defesa das garantias individuais, da propriedade pública, recrutamento, formação, especialização, aperfeiçoamento e extensão profissional dos policiais militares.
- ao Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação, planejamento, execução das atividades de defesa civil, prevenir e extinguir incêndios urbanos e florestais, realizar serviços de busca e salvamento, de pessoas, animais, bens e haveres, realizar vistorias em edificações, realizar perícia de incêndio, prestar socorros em caso de sinistros diversos, estudar, analisar, planejar, exigir e fiscalizar todo o serviço de segurança contra incêndio, embargar e interditar obras, serviços, habitações e locais de diversões que não



ofereçam condições de funcionamento e emitir normas e laudos de exigências, aprovação de medidas contra incêndio, recrutamento, seleção, aperfeiçoamento e extinção profissional de Bombeiros Militares.

E por fim, atua nas atividades de perícia criminal em todo o Estado de Rondônia, através de sua instituição mais nova, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica – POLITEC, criada através da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, que transformou o Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil em Superintendência com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, subordinada diretamente à SESDEC.

Foco de Atuação:

“Promoção da Cultura da Cooperação.”

Missão

“Promover Segurança Pública de excelência, por meio da governança e cultura da cooperação, para proporcionar defesa e cidadania à sociedade.”

Visão

“Ser uma instituição de excelência em políticas públicas de segurança.”

Atributos de Valor

1. Cooperação;
2. Justiça social;
3. Cientificidade;
4. Inovação.

Valores

1. Transparência, honestidade e probidade no trato da coisa pública;
2. Gestão participativa;
3. Liderança integradora;
4. Foco no cidadão e suas necessidades;
5. Cooperação;
6. Humanização;
7. Ética